DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2024 – PREGÃO ELETRONICO N° 043/2024

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA): SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ASSUNTO: A presente licitação tem por objeto, a **Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre, para a Secretaria de Esporte**, Cultura e Lazer, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Em face dos elementos constantes dos autos, a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos a este Município de Iaras; considerando, ainda, que a Administração poderá, excepcionalmente, rever seus atos, por razões de conveniência e oportunidade; considerando, a necessidade de adequação da redação do instrumento convocatório, revogo, o Pregão Eletrônico n° 043/2024.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 165, I, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

IARAS, 22 DE AGOSTO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA MODERNA SAÚDE E SEVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., para Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
PROCESSO Nº 073/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MODERNA SAÚDE E SEVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.,** CNPJ nº 45.844.530/0001-54, com sede na Rua Leônidas de Paula nº 115 – Bairro Centro – CEP 59.170-000 – Ares – RN – Fone (0XX84) 99935257 – E-mail: contatomodernase@gmail.com e bruno.morla@hotmail.com, representada pelo **SENHOR BRUNO MORLA CRUZ**, portador da célula de identidade RG nº 1.991.677, emitido pela Secretaria Pública do Rio Grande do Norte e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 057.587.414-77,na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico nº 040/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do contrato de 29 de julho de 2024 à 28 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 216.540,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 18.045,00 (DEZOITO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 90.225,00 (NOVENTA MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: FICHAS 168, 178 E 183, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Iaras, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

IARAS, 26 DE JULHO DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA MODERNA SAÚDE E SEVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
BRUNO MORLA CRUZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PAMELA TAMIRES DE ANDRADE	JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 50.407.404-0 SSP/SP	RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 418.838.318-65	CPF Nº 387.342.078-30

.....

2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA ZAINE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA., para Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com a disponibilização de mão de obra na Escola Zumbi dos Palmares, localizada na Estrada Intermunicipal nº 261 – Zona Rural – Iaras – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
PROCESSO Nº 073/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ZAINE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.**, CNPJ nº 10.549.938/0001-19, com sede na Rua Joaquim Luiz de Santana nº 791 – Bairro Jardim Planalto – CEP 15.380-000 – Suzanápolis – SP – Fone (0XX17) 99653-2773 – E-mail: fernandoemiliozaine@gmail.com, representada pelo **SENHOR FERNANDO EMILIO ZAINE**, portador da cédula de identidade RG nº 33.513.448-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 312.516.618-74, na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico nº 050/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com a disponibilização de mão de obra na Escola Zumbi dos Palmares, localizada na Estrada Intermunicipal nº 261 – Zona Rural – Iaras – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do contrato de 09 de agosto de 2024 à 08 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 258.194,40 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 21.516,20 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 86.064,80 (OITENTA E SEIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: FICHAS 064, 071 E 090, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Iaras, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

IARAS, 01 DE AGOSTO DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA ZAINE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
FERNANDO EMILIO ZAINE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PAMELA TAMIRES DE ANDRADE	JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 50.407.404-0 SSP/SP	RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 418.838.318-65	CPF Nº 387.342.078-30

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE

IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 08/08/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: VICTOR MARTINS MOURA**, CNPJ nº 23.116.266/0001-08, com sede na Rua Engenheiro Miguel Melhado Campos nº 2-39 – Bairro Conjunto Habitacional Engenheiro Otavio Rasi – CEP 17.039-170 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 25.535,60 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) e **JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA.**, CNPJ nº 52.125.122/0001-08, com sede na Rua Pedro de Oliveira nº 90 – Bairro Vila Nova – CEP 18.870-730 – Fartura – SP, pelo valor total de R$ 27.474,40 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 038/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 22 DE AGOSTO DE 2024
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 14/08/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.,** CNPJ nº 00.662.315/0001-02, com sede na Rua Dias Vieira nº 132 – Bairro Vila Sônia – CEP 05.632-090 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 78.440,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais) e **VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVICOS LTDA.,** CNPJ nº 33.501.070/0001-82, com sede na Rua 17 – Quadra 22 nº 06 – Bairro Jardim Querência – CEP 72.910-723 – Águas Lindas de Goiás – GO, pelo valor total de R$ 108.968,10 (cento e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 042/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 22 DE AGOSTO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....